



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

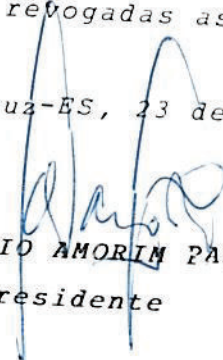
RESOLUÇÃO Nº 509/92

EXTINGUE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- ART. 1º.** Fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos gastos com diárias de funcionários e vereadores pagas por esta Casa de Leis bem como, reembolso de despesas médicas dos mesmos, de acordo com o que consta do Requerimento nº 062/92.
- ART. 2º.** A Comissão extinta através do Art. 1º. desta Resolução fica dissolvida tendo considerado concluídos os trabalhos para qual foi composta.
- ART. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 23 de novembro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente